



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 247, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Publicado em 20/03/17  
Retirado em    /   /     
Responsável: [Assinatura]  
Port. Núm. 457/169  
Matricula 06602-8

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **ROSALY SOARES DE OLIVEIRA**, no período compreendido até o dia 12/07/17, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 179/2013.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal